



PORTARIA Nº 135/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 12,13 e 28 da Lei Municipal 2.425/2008, Lei Complementar Federal 173/2020 e conforme o Parecer Jurídico CMI/AT nº 150/2021 e no Parecer Jurídico CMI-AT 192/2012;

RESOLVE:

I - atribuir, em 5 de maio de 2022, à servidora **KARINA DIAS LAGE**, matrícula 1206-8, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, nível V da Carreira "B", quinquênio "3" por tempo de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos, por ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público no Município de Ipatinga, relativos ao interstício de 05 de abril de 2017 a 05 de maio de 2022;

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de maio de 2022.

Quinquênios Anteriores:

Quinquênio 2 (dois) - Portaria 390/17 – de 18 de julho de 2017

Quinquênio 1 (um) - Portaria 274/12 – de 29 de junho de 2012

Tempos de efetivo exercício não considerados para esta Portaria:

- de 21 de dezembro de 1998 a 3 de outubro de 2005 - Prefeitura Municipal de Ipatinga: 2.479 (dois mil e quatrocentos e setenta e nove) dias - funções públicas - matrícula 10585-8 - Ver Certidão PMI 319112012 - período desconsiderado conforme Parecer CMI-AT 9512013;
- de 28 de novembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005 - Prefeitura Municipal de Ipatinga: 34 (trinta e quatro) dias contrato de prestação de serviços por tempo determinado - professora - matrícula 24980-8 - Ver Certidão PMI 3190/2012 - período desconsiderado conforme Parecer CMI-AT 9512013;
- de 3 de fevereiro de 2006 a 22 de dezembro de 2006 - Prefeitura Municipal de Ipatinga: 323 (trezentos e vinte e três) dias - contrato de prestação de serviços por tempo determinado - professora - matrícula 25054-6 - Ver Certidão PMI 3189/2012 - período desconsiderado conforme Parecer CMI-AT 9512013;
- de 26 de fevereiro de 2009 a 23 de dezembro de 2009 - Prefeitura Municipal de Ipatinga: 301 (trezentos e um) dias - contrato de prestação de serviços por tempo determinado - professora - matrícula 19241-6 - Ver Certidão PMI 318812012 - período desconsiderado conforme Parecer CMI-AT 9512013;
- de 4 de julho de 2012 a 7 de outubro de 2012 - Câmara Municipal de Ipatinga: 96 (noventa e seis) dias - estatutária matrícula 1206-8 - Licença para Atividade Política - período desconsiderado por não ser de efetivo exercício conforme artigo 68 da Lei Muni' ai 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998);
- de 21/05/2018 a 19/06/2018 – (30 dias) de Licença sem vencimentos conforme portaria 124/2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 11 de maio de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glécio Furbino Araujo
1º SECRETÁRIO


Jose dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO